

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0003/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o que consta na Resolução Nº 120/2015 de 08 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Área: Educação, para Atividade Docente do Câmpus Boituva,

NOME	MANDATO
Cláudio Ferraz Zioli	10.02.2022 à 09.02.2024 (primeiro
	mandato)
Elaine Andrade Peres Fernandes	26.09.2021 a 25.09.2023 (recondução)
Karla Paulino Tonus	01.12.2020 a 30.11.2022 (primeiro
	mandato)

- Art. 2.º A Presidente da Comissão supracitada ficará responsável por organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião, assinatura dos presentes e deverão ser entregues semestralmente na Direção Adjunta Educacional.
- Art. 3.º Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.
- Art. 4.º Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.
- Art. 5.º Revogar a PORTARIA BTV.0040/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.
- Art. 6º Revogar a PORTARIA BTV.0105/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.
- Art. 7º Revogar a PORTARIA BTV.0110/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.
- Art. 8º Revogar a PORTARIA BTV.0098/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.
- Art. 9º Esta Portaria tem vigência até o dia 30 de novembro de 2022.
- Art. 10º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.